DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL

§ 2º Fica vedada a utilização do sistema de dispensa eletrônica nas hipóteses de que trata o art. 4º.

CAPÍTULO XVIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações gerais

Art. 59. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Art. 60. Os participantes de licitação na modalidade de pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet (pregão eletrônico) ou participando da sessão presencial (pregão presencial).

Art. 61. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

Art. 62. Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 63. O Prefeito Municipal poderá editar normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais.

Revogação

Art. 64. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 65. Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de junho de 2020, de acordo com a Instrução Normativa nº 206 de 18 de outubro de 2019 do Governo Federal, e Recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí publicada no Diário Oficial Eletrônico- TCE-PI nº 219/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Luz – PI, em 25 de fevereiro de 2021.

JOSÉ LIMA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Santa Luz-PI

José Lima de Araújo
Prefeito Municipal
Santa Luz - Piauí
CPF 132 842 824 91

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

O Prefeito Municipal de Santa Luz – PI, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Luz, Estado do Piauí declara para que possa ser conhecido, pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento e classificação das propostas referente ao processo licitatório, sob modalidade TOMADA DE PREÇOS, ao qual compareceu a empresa e atendeu os requisitos do editalício, portanto a que apresentou vantagens para Administração Pública, sendo a proposta da empresa **WK LIMA LEAL LTDA (POSTO NOÊMIA) – EPP, CNPJ: 11.332.539/0001-64,** com valor global para Lote I R$ 873.680,00 (oitocentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta reais); Lote II o valor de R$ 22.388,20 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte centavos); Lote III o valor de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais) e a empresa **CAJUEIRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (POSTO CAJUEIRO) – EPP, CNPJ: 25.152.359/0001-05**, com valor global R$ 63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais) para o Lote IV, consideradas satisfeitas, que até o momento não se caracterizou nenhum prejuízo ao erário Público, que consta em ata e Laudo de Julgamento. Portanto esse resultado é o que representa o maior êxito para Administração Pública, conforme critério estabelecido na peça inicial MENOR PREÇO GLOBAL, tudo devidamente comprovado através do processo de licitação, estando, pois, o respectivo procedimento concluso, para submissão ao exercício do controle final por parte desta Prefeitura Municipal.

Santa Luz – PI, 26 de fevereiro de 2021.

JOSÉ EVANGELISTA GOMES DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

O Prefeito Municipal de Santa Luz – PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e depois de examinar minuciosamente a documentação relativa à modalidade **TOMADA DE PREÇOS,** tipo menor preço global de nº 001/2021, processada com a finalidade de: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ – PI E SUAS SECRETARIAS E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS EM TRÂNSITO.**

RESOLVE:

Concordar com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, e HOMOLOGAR o resultado da referida TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021 para o fim de declarar apto ao contrato com a empresa: **WK LIMA LEAL LTDA (POSTO NOÊMIA) – EPP, CNPJ: 11.332.539/0001-64,** com valor global para: Lote I R$ 873.680,00 (oitocentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta reais); Lote II o valor de R$ 22.388,20 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte centavos); Lote III o valor de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais) e a empresa **CAJUEIRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (POSTO CAJUEIRO) – EPP, CNPJ: 25.152.359/0001-05**, com valor global de R$ 63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais) para o Lote IV. O qual deverá ser adjudicado ao referido fornecimento em apreço.

Santa Luz – PI, 26 de fevereiro de 2021

JOSÉ LIMA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um a Comissão de Licitação do SAAE do município de Campo Maior – PI vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, em observância ao Art.37, inciso XXI, da Constituição Federal, com fulcro no Art. 24, §1º e Art. 38, paragrafo único da Lei nº 8.666/93, RATIFICAR a dispensa de licitação Nº 08/2021 conforme parecer jurídico da Procuradoria, para a realização do contrato que visa contratação de Empresa jurídica pra a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, NO VALOR GLOBAL DE R$ 28.457,00 (vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais), PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - PI

PUBLIQUE-SE.

WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA
DIRETOR DO SAAE/CM-PI

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 019/2021. CONTRATO nº 23/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, §1º, da Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hidráulicos, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. **CONTRATANTE**: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. **CONTRATADA**: BANDEIRA CONSTRUÇÕES (CNPJ nº29.300.413/0001-73). **VALOR DO CONTRATO**: R$ 28.457,00 (vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais).**VIGÊNCIA:** De 05/02/2021 até 31/05/2021. **SIGNATÁRIOS:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior – PI, representado por seu Diretor, Sr. WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA e a empresa BANDEIRA CONSTRUÇÕES (CNPJ nº29.300.413/0001-73). **DATA DA RATIFICAÇÃO**: 04/02/2021. **DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 05/02/2021.

Publique-se.

WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA
Diretor do SAAE/CM-PI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES-PI

RESOLUÇÃO Nº02/2021

RESOLUÇÃO: que institui a Aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos do Superávit Financeiro do SUAS reprogramação de saldos para 2021, dos Recursos Federais e Estadual e recursos Extraordinários repassados a Assistência Social Fundo a Fundo, que revoga a resolução de nº 01 de 15 de Janeiro de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Cruz dos Milagres, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 306/2017.

Resolve aprovar: Em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de Janeiro de 2021, o Plano de Aplicação dos Recursos superávit financeiro do Sistema único da Assistência Social, conforme segue:

PISO/FONTE	SALDO	ESPECIFICAÇÕES
RECURSOS ORDINÁRIOS		
IGD – Programa Bolsa Família (IGD PBF) Conta: 27353-8	RS 10.821,94	Curso de geração de renda as famílias beneficiárias do programa, diárias para os operadores do programa, compra de material permanente e expediente, aluguel de carro, pagamento de gasolina, material para oficinas, contratação de pessoal para o recadastramento do bolsa família, aquisição de um notebook, armário para o Cras e climatizadores para o Cras e Secretaria de Assistência.
IGD – Sistema Único da Assistência Social (IGD SUAS) Conta: 27361-9	RS 1.873,34	Pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica do Cras, aquisição de impressora.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV, PISO BASICO FIXO, EQUIPE VOLANTE) Conta: 27369-4	RS 45.074,07	Aquisição de lanches para os serviços, pagamento de funcionários do Suas (Assistente Social, Psicólogo, Orientadores Sociais, Assessoria) material de expediente, pagamento de alugueis, passeios, aquisição de brinquedos lúdicos, material para oficinas, locação de carro e aquisição de combustível, Fardamento completo para os SCFV, Armário para o SCFV.
PFEBE – PISO BÁSICO ESTADUAL DOS BENEFICIOS EVENTUAIS Conta: 29671-6	RS 7.090,00	Aquisição de auxílio natalidade, auxílio por morte, vulnerabilidade temporária : riscos , perdas e danos e calamidade pública, previsão de atendimento de 800 famílias, obedecendo a Lei nº 306/2017.
RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-PARTILHA LEI COMPLEMENTAR Nº173/2020 Conta: 12514-8	RS 22.923,35	Aquisição de benefícios eventuais, EP'IS – Equipamento de proteção individual, material de expediente, permanente e limpeza, aquisição de computadores e mobília, ações, programas e benefícios destinados ao enfrentamento à Covid-19. Mesas, cadeiras e bebedouro, fogão para o CRAS, pagamento de pessoal, reformas, ampliação, pintura, adaptação, instalação elétrica, acessibilidade da rede socioassistencial.
RECURSO COVID-19 (EXCLUSIVO EPI) Conta: 31625-3	RS 20.013,26	Aquisição de álcool 70% líquido e gel, algodão, papel toalha, borrifadores, jalecos descartáveis, luvas de silicone, face shied, máscaras, óculos 50.

Santa Cruz dos Milagres, 26 de Fevereiro de 2021.

Francisca Alves de Moura

Francisca Alves de Moura
Presidente do CMAS

Id:0B61F9040FE7F0C8

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um a Comissão de Licitação do SAAE do município de Campo Maior – PI vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, em observância ao Art.37, inciso XXI, da Constituição Federal, com fulcro no Art. 24,II e §1º e Art. 38, paragrafo único da Lei nº 8.666/93, RATIFICAR a dispensa de licitação Nº 05/2021 conforme parecer jurídico da Procuradoria, para a realização do contrato que visa contratação de Empresa jurídica pra a CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE INTERNET, NO VALOR GLOBAL DE R$ 17.220,00 (dezessete mil duzentos e vinte reais), PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - PI

PUBLIQUE-SE.

WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA
DIRETOR DO SAAE/CM-PI

Id:0B61F9040FE7F4ED

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior

ERRATA RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021

ONDE SE LÊ:

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um a Comissão de Licitação do SAAE do município de Campo Maior – PI vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, em observância ao Art.37, inciso XXI, da Constituição Federal, com fulcro no Art. 24, §1º e Art. 38, paragrafo único da Lei nº 8.666/93, RATIFICAR a dispensa de licitação Nº 08/2021 conforme parecer jurídico da Procuradoria, para a realização do contrato que visa contratação de Empresa jurídica pra a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, NO VALOR GLOBAL DE R$ 28.457,00 (vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais), PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - PI

LEIA-SE:

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um a Comissão de Licitação do SAAE do município de Campo Maior – PI vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, em observância ao Art.37, inciso XXI, da Constituição Federal, com fulcro no Art. 24, §1º e Art. 38, paragrafo único da Lei nº 8.666/93, RATIFICAR a dispensa de licitação Nº 08/2021 conforme parecer jurídico da Procuradoria, para a realização do contrato que visa contratação de Empresa jurídica pra a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, NO VALOR GLOBAL DE R$ R$ 24.882,00 (vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais), PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - PI

PUBLIQUE-SE.

WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA
DIRETOR DO SAAE/CM-PI

Id:1252545DE399F4E0

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ONDE SE LÊ:

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 019/2021. CONTRATO nº 23/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, §1º, da Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hidráulicos, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. **CONTRATANTE**: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. **CONTRATADA**: BANDEIRA CONSTRUÇÕES (CNPJ nº29.300.413/0001-73). **VALOR DO CONTRATO**: R$ 28.457,00 (vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais).**VIGÊNCIA:** De 05/02/2021 até 31/05/2021. **SIGNATÁRIOS:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior – PI, representado por seu Diretor, Sr. WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA e a empresa BANDEIRA CONSTRUÇÕES (CNPJ nº29.300.413/0001-73). **DATA DA RATIFICAÇÃO**: 04/02/2021. **DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 05/02/2021.

LEIA-SE:

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 019/2021. CONTRATO nº 23/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, §1º, da Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hidráulicos, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. **CONTRATANTE**: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. **CONTRATADA**: BANDEIRA CONSTRUÇÕES (CNPJ nº29.300.413/0001-73). **VALOR DO CONTRATO**: R$ 24.882,00 (vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais).**VIGÊNCIA:** De 05/02/2021 até 31/05/2021. **SIGNATÁRIOS:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior – PI, representado por seu Diretor, Sr. WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA e a empresa BANDEIRA CONSTRUÇÕES (CNPJ nº29.300.413/0001-73). **DATA DA RATIFICAÇÃO**: 04/02/2021. **DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 05/02/2021.

Publique-se.

WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA
Diretor do SAAE/CM-PI

Id:0E2883F4CAFBF0C6

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 022/2021. CONTRATO nº 14/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II e §1º, da Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE INTERNET, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. **CONTRATANTE**: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. **CONTRATADA**: COMPUNET (CNPJ nº07.000.765/0001-70). **VALOR DO CONTRATO**: R$ 17.220,00 (dezessete mil duzentos e vinte reais).**VIGÊNCIA:** De 15/02/2021 até 15/01/2022. **SIGNATÁRIOS:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior – PI, representado por seu Diretor, Sr. WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA e a empresa COMPUNET (CNPJ nº07.000.765/0001-70). **DATA DA RATIFICAÇÃO**: 12/02/2021. **DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 15/02/2021.

Publique-se.

WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA
Diretor do SAAE/CM-PI